

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 447/97

EXONERA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item IV da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - (Lei Orgânica Municipal).

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados desta Prefeitura, os Senhores, abaixo relacionados, Constante do Anexo I, Lei nº. 496/97, de 03 (três) de março de 1997, por Designação Temporária.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PADRÃO DT - 6
Renato Barbosa Coutinho

SALVA - VIDAS, PADRÃO DT - 5
Benedito dos Santos
Edilson Oliveira Pereira

AUXILIAR DE TELEFONISTA, PADRÃO DT - 6
Verônica Gomes Almeida de Jesus

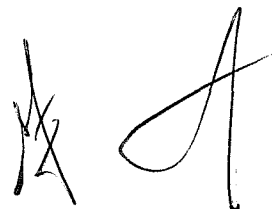
AUXILIAR DE BIBLIOTECA, PADRÃO DT - 6
Maria das Graças Coutinho
Telma Mirandola Eleotério

PROFESSOR, P-1
Onir da Vieira Rios

AGENTE DE OBRAS E POSTURAS, PADRÃO DT - 6
Júlio César Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

...Continuação do Decreto nº 447/97

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e
noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta
Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSI SANTOS
Chefe de Gabinete

JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração